



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTAR 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, PROVENIENTE DE DOAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE AO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, ATRAVÉS DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 349/2025 DAHAU/SEAES/MS, DA CIDADE DE SOROCABA/SP ATÉ A CIDADE DE RODEIO BONITO/RS, com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda Nº 43/2025.

**CONTRATADA(S):**

Razão Social	CNPJ
TW TRANS WENTZ TRANSPORTES LTDA	30.695.427/0001-12

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme segue abaixo.

Contratada TW TRANS WENTZ TRANSPORTES LTDA 30.695.427/0001-12 – Valor Total: R\$ 6.500,00 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRANSPORTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA RENAULT, MODELO MASTER, COR PREDOMINANTE BRANCA, ANO/MODELO 2024/2025, MOTOR DIESEL, 136 CV, ADAPTADO PARA AMBULANCIA. CHASSI 93YF62005SJ084494. LOCAL DE CARGA: SOROCABA/SP. LOCAL DE DESCARGA: RODEIO BONITO/RS. INCLUINDO SEGURO DE 100% DO VALOR DA CARGA.	UN	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

[...]



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;*

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS:** A empresa CONTRATADA foi selecionada durante estimativa de preços da contratação, tendo apresentado proposta economicamente mais vantajosa para contratação do objeto, de menor preço, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

**DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Com base em pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores escolhidos conforme ramo do objeto da contratação, conforme disposto no Art. 5º, Decreto Nº 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as demais disposições do Decreto Municipal n.º 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA: 2012/ 3390.39.74 – FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS/ RV: 40 - ASPS

**DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:** A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Cópia do CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante, dentro do prazo



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

indicado no documento, ou com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da contratação. Declaração conjunta de atendimento às disposições do art. 1º, incisos III e IV, art. 5º, inciso III, art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e art. 14º, incisos III, IV, VI, da Lei Federal 14.133/21; Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando estão hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa.

**DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Contratação Direta, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

---

**Paulo Duarte**

**Prefeito Municipal**

Rodeio Bonito/RS, 27 de março 2025